

COMUNICADO AO MERCADO

Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”) vem, pelo presente, apresentar esclarecimentos em resposta ao Ofício 1111/2019-SLS, expedido pela Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 16 de dezembro de 2019, transcrito a seguir:

*“16 de dezembro de 2019
1111/2019-SLS*

*Natura Cosméticos S.A.
At. Sr. José Antonio de Almeida Filippo
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Direito de retirada

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento em 13/12/2019 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a Incorporação de ações aprovada na AGE de 13/11/2019, solicitamos informar, até 23/12/2019, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida incorporação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.”

Resposta da Companhia

A Companhia informa que, conforme divulgado em Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a incorporação de ações aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2019, definindo a data de 17 de dezembro de 2019 como a data da consumação da incorporação de ações.

No contexto da incorporação de ações, a Companhia informa que, encerrado em 13 de dezembro de 2019 o prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação à incorporação de ações, não houve acionistas dissidentes, motivo pelo qual não há que se falar em data de pagamento do valor de reembolso.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO THE MARKET

Natura Cosméticos S.A. (“Company” or “Natura”) hereby presents clarifications in response the Official Letter (*Ofício*) 1111/2019-SLS, issued by the Office of Listing Supervision and Supervision of Issuers (*Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores*) of B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*, on December 16, 2019, transcribed as follows:

Official Letter 1111/2019-SLS

*“December 16, 2019
1111/2019-SLS*

*Natura Cosméticos S.A.
At. Mr. José Antonio de Almeida Filippo
Chief Financial and Investor Relations Officer*

Ref.: Withdrawal rights

Dear Sir,

Considering the end, in December, 13, 2019, of the term for the shareholders to express their withdrawal rights on the merger of shares approved on the Extraordinary General Meeting held on November 13, 2019, we, request that you inform, until December 23, 2019, whether the Company intends to reconsider or ratify the referred merger, as per article 137, paragraph 3rd, Law No. 6704/76.

We also request that you the date for the payment of the reimbursement due to the dissenting shareholders, if any.”

Company Response

The Company hereby informs that, as disclosed in the Material Fact dated December 16, 2019, the Board of Directors of the Company ratified the merger of shares approved at the extraordinary General Meeting held on November 13, 2019, stating December 17, 2019 as the consummation date of the merger of shares.

In the context of the merger of shares, the Company hereby informs that, as the term for the shareholders to exercise their withdrawal rights with respect to the merger of shares ended on December 13, 2019, and no shareholder exercised their withdrawal right, there will be no date for the payment of the reimbursement.

São Paulo, December 23, 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer